## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 000102/22 de 1 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 269.737,77, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 269.737,77, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.125,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.1.030 - ATERRO SANITARIO	
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.312,77
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00

Página: 1/3

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

### Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	45.000.00
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	40.500.00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.500,00 15.000,00
5.5.90.59.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
Total Suplementação:	269.737,77
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulaçã da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	o parcial e/ou total
02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.025,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  07.16 - FUNDEB	2.600,00
07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS [	OF EXERCICIOS
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000.00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0028.2.047 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	118,90
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.347,51
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83,00

Página: 2/3

67,12

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURIS	MO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TUI	RISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S	EC.DE ESPORTE CULTURA E TURI	SMO
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.450,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		236,24
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA JURÍDICA	15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECU	RSO DO FIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	E	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0001.2.015 - DESENVOLVER CAPACITAÇÃO PERM	ANENTE E CONTINUADA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSO	AS FÍSICAS	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	E	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	SOA FÍSICA	2.000,00
	Total Anulação:	219.737,77

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 3/3